



Processo nº: 0010362-60.2021.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE PALMEIRA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Cláudia Sanine Ponich Bosco <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2002-12-30 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 10648
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2006-09-28 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Jane dos Santos Ramos <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2004-12-30 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 10632
<b>1.3-Juiz Substituto</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Cecília Leszczynski Guetter <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2019-11-29 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 16447
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b> 2019-11-29 00:00:00.0



## 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

### 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Neli Mari Calari Correia **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2010-12-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9736

### 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Dalton Olkoski Pauluk **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2014-07-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52576

### 2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Keila Kovalski **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2012-07-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51392

**Nome do Funcionário/Servidor:** Hortência Mayer Moreschi **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2014-07-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52667

### 2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

### 2.5-Relação de Estagiários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Ana Paula Laynes Chaves **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-04-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278323

**Nome do Funcionário/Servidor:** Murilo Gaspar Gross de Paula **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-10-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 276676

### 2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

### 2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

### 2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

### 2.10-Relação de Funcionários Celetistas:



<b>2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?</b>
Sim
<b>3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1-Relação de Assistentes do Juiz:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Viniski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-11-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18653
Nome do Funcionário/Servidor: Maria Gabriela de Oliveira Costa Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-01-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20022
Nome do Funcionário/Servidor: Ingrid Luana de Paula Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-10-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20519
<b>3.2-Relação de Estagiários:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Valeria Alban Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-01-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 274850
<b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
1158
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>



4104

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

38

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:**

142

**1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):**

5

**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se (a) 38 ao distribuidor, mais antigo enviado em 01/10/2021 (0000954- 12. 2021. 8. 16. 0124); (b) 3 ao contador, mais antigo remetido em 25/08/2021 (0000280- 68. 2020. 8. 16. 0124); (c) 2 processos ao avaliador, o mais antigo encaminhado em 25/10/2018 (0000314- 19. 2015. 8. 16. 0124). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, identificaram- se 134 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 31/05/2021 (0002375- 42. 2018. 8. 16. 0124). Regularizar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, apuraram- se 10 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 31/05/2021 (0002375- 42. 2018. 8. 16. 0124). Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Constam 9 citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 29/09/2021 (0001373- 32. 2021. 8. 16. 0124). Regularizar e justificar.

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 12 intimações e 63 citações pendentes de expedição, as mais antigas desde 11/11/2020 e 18/12/2020 (0000363- 26. 2016. 8. 16. 0124 e 0002179- 04. 2020. 8. 16. 0124), respectivamente. Regularizar e justificar.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 353 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 08/09/2021 (0000935- 06. 2021. 8. 16. 0124). Regularizar e justificar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim



**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 3 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga desde 11. 01. 2019 (0000110- 33. 2019. 8. 16. 0124). Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

1717

**6.2-CANCELADAS**

754

**6.3-NEGATIVAS**

65

**6.4-REDESIGNADAS**

193

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

175

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 20 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 14/01/2021 (0000051- 74. 2021. 8. 16. 0124). Regularizar e, doravante, atentar.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

266



**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

27/04/2021

**8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

112

**8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque, há atualmente 112 processos conclusos com juízes leigos, sendo o mais antigo desde 27/04/2021, muito além do prazo legal estabelecido e em contrariedade aos princípios norteadores dos juizados especiais.

Regularizar.

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais/suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01/2020 ? 1VP e CGJ?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Deverá a Secretaria realizar levantamento em todos os processos suspensos, a fim de se verificar a regularidade dos cadastros. Processos analisados: 0000163- 92. 2011. 8. 16. 0124; 0000796- 40. 2010. 8. 16. 0124; 0000545- 12. 2016. 8. 16. 0124 e 0000821- 24. 2008. 8. 16. 0124.

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Atualmente há 53 processos arquivados sem baixa (arquivamento provisório), sendo o mais antigo desde 14. 12. 2010. Deverá revisar todos os expedientes neste campo e regularizar conforme necessário.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação





**Determinação / Recomendação:**

Apesar da não cumprimento do prazo em todas as ocasiões, denota-se que a Secretaria se esforça em manter as expedições próximas a um prazo razoável. Exemplos 0000031- 20. 2020. 8. 16. 0124 e 0000025- 76. 2021. 8. 16. 0124.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim

**g)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)**

Sim

**h) -Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?**

Sim

**14-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**



<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 124
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 222
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 37
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 56
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, identificaram-se 35 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 02/09/2021 (0001106- 36. 2016. 8. 16. 0124). Regularizar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

Há 35 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 12/12/2017 (0002319- 43. 2017. 8. 16. 0124). Regularizar e justificar.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 51 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 20/09/2021 (0001800- 68. 2017. 8. 16. 0124). Regularizar e justificar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**



**6.1-TOTAL REALIZADAS**

25

**6.2-CANCELADAS**

17

**6.3-NEGATIVAS**

2

**6.4-REDESIGNADAS**

4

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

18

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 11 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 12/02/2021 (0000198- 03. 2021. 8. 16. 0124). Regularizar e, doravante, atentar.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

27

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

06/09/2021

**8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

18

**8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque, atualmente há 18 processos conclusos com juízes leigos, sendo o mais antigo desde 30. 07. 2021, muito além do prazo legal estabelecido (0000949- 24. 2020. 8. 16. 0124). Regularizar.

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais/suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01/2020 ? 1VP e CGJ?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Deverá a Secretaria realizar levantamento em todos os processos suspensos, a fim de se verificar a regularidade dos cadastros. Processos analisados: 0001722- 11. 2016. 8. 16. 0124; 0000498- 67. 2018. 8. 16. 0124 e 0000108- 34. 2017. 8. 16. 0124.

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Há apenas um expediente arquivado provisoriamente, desde 22. 11. 2019 (0002313- 70. 2016. 8. 16. 0124). Deverá revisá- lo e regularizar conforme necessário.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim



**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

--

**11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**  
Sim

--

**12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

--

**12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**  
Sim

--

**12.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

--

**13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

--

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**  
Sim

--

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim

**g)-A Secretaria observa o contido nos Decretos 382/2020 e 520/2020?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Pelo processo analisado 0002112- 44. 2017. 8. 16. 0124, constatou- se a inobservância ao Decreto 382/2020 ref. à expedição das RPVs. Observar doravante.

**h)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?**

Sim

**14-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 578
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 2073
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 1
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 7
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>



0
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 5 processos em remessa à Delegacia, o mais antigo desde 29. 03. 2021 (0000084- 98. 2020. 8. 16. 0124). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, apuraram-se 5 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 19/10/2021. Regularizar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim





<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
550
<b>6.2-CANCELADAS</b>
542
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
182
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
366
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
70
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim



<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
21
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
10/09/2021
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9.2-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??</b>
Sim
<b>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12-SISTEMA eMANDADO:</b>
<b>12.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?</b>
Sim
<b>13-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>



**13.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?**

Sim

**13.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?**

Sim

**13.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?**

Sim

### **13- APREENSÕES**

**13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?**

Sim

**13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?**

Sim

**13.5-Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?**

Sim

**13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?**

Sim

### **14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**14.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de**



<b>"aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim
<b>15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b>
Sim
<b>d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP)</b>
Sim
<b>f)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Sim
<b>i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?</b>
Sim
<b>16-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

APONTAMENTOS FINAIS



## Determinações:

### 1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 03.11.2021.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 31.01.2018.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 2194 (Jecrim); 16406 (Jeciv); 1983 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 77 (Jecrim); 308 (Jeciv); 39 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 521 (Jecrim); 1482 (Jeciv); 60 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 9775 (Jecrim); 29077 (Jeciv); 4198 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 2903 (Jecrim); 10027 (Jeciv); 1408 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 931 (Jecrim); 1924 (Jeciv); 201 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 1009 (Jecrim); 1912 (Jeciv); 194 (Jefaz).

Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, escoreito cadastramento dos processos suspensos vinculados a repetitivos, controle dos processos remetidos e análises de suspeita de prevenção, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Ainda, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 ( <https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641> ), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada



situação específica. Ainda, tendo em vista a atual 3ª etapa de retomada (Decreto Judiciário 451/2021) deve-se priorizar, na medida do possível, a movimentação dos processos cujos atos, seja de audiências ou de mandados, estavam impossibilitados de realização por modalidade que não a presencial.

Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos. Ainda, é de se destacar o balanço igualmente positivo nos Juizados, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados é ligeiramente superior aqueles novos distribuídos.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 4 (quatro) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos – para a Vara Criminal e Anexos da Comarca de Palmeira.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é adequado para o movimento processual existente.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

## 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 22 novembro 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

